



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 3.024, DE 31 DE MARÇO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 003/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Esporte Participativo”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 003/03), em sessão realizada no dia 25.03.2003, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 003/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova, com base no Relatório Parcial (Março a Junho/2002), o projeto de extensão “Esporte Participativo”, de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, realizado no período de março a dezembro de 2002, sob a coordenação da Profª. M.Sc. Renata Vivi Cordeiro, com o objetivo principal de ampliar as oportunidades das comunidades universitária e externa, de vivenciar atividades sócio-esportivas; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 020226/2002-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2003.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa